



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORAS INTERESSADAS A	FUNDEB
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	004/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	Dimaima Nayara de Sousa Moura
PREGOEIRA:	Deborah Jordanna de Almeida Costa
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo de adesão a Ata de registro de preço advindo do Pregão Presencial nº 004/2019 UG-FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA** deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado de 001 a 062 e rubricado contendo os seguintes documentos: capa do certame, ofício de solicitação a adesão a ata de registro de preço, pesquisa de mercado, ofício de autorização por parte do FMS a adesão a ata de registro de preço pelo FUNDEB, edital do pregão nº 004/2019/FMS, minuta do contrato, justificativa para aquisição dos produtos, autorização do ordenador de despesa, nota da reserva orçamentária, ofício da ordenadora de despesa solicitando para a empresa vencedora do pregão adesão a ata, ofício da Empresa informando a aceitação a ata de registro de preço, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto a minuta edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, portaria nº 031/2019 de designação de servidor para fiscalização do contrato, termo de aceite de fiscalização do contrato, Termo homologação, publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP

3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo esta vinculado o contrato de nº 012/2019/FUNDEB, firmado com a empresa CENTRAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI CNPJ: 12.291.843/0001-73; no valor total de R\$ 10.597,50; com vigência de 12/02/2019 a 31/04/2019 tem como fiscal do contrato o servidor Natalino Junior Pedroso dos Santos matrícula nº 968-1. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações vigentes; O processo encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos seqüenciais. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade do **Ordenador (a) de Despesa** e do **Fiscal do Contrato**.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 12 de março de 2019

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 060/2017